

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 075 , DE 2001

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE :

1 - EXONERAR **PETER GUIMARÃES STOIMENOF** do cargo de Encarregado de Produção Gráfica – CL-03 da Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo especial de gabinete, CL-07, no Gabinete Parlamentar do Deputado Daniel Marques.

2 - EXONERAR **FABRÍCIO DA COSTA ROSAL** do cargo especial de gabinete, CL-01, da Liderança do PMDB, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Encarregado de Produção Gráfica – CL-03 na Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica.

3 - EXONERAR **MÁRCIA DOS SANTOS MOREIRA** do cargo especial de gabinete, CL-09, do Gabinete Parlamentar do Deputado Daniel Marques, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo especial de gabinete, CL-11, no referido Gabinete.

4 - EXONERAR **SANDRA MARIA DE PAIVA** do cargo especial de gabinete, CL-01, do Gabinete Parlamentar do Deputado Daniel Marques, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo especial de gabinete, CL-01, na Liderança do PMDB.

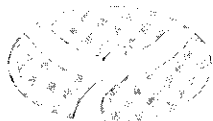
5 - EXONERAR **ROZENDO FERREIRA PINTO** do cargo especial de gabinete, CL-07, do Gabinete Parlamentar do Deputado Daniel Marques, bem como DEVOLVÊ-LO à sua lotação de origem.

6 - EXONERAR **VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA** do cargo de chefe do Setor de Patrimônio – CL-13 da Divisão de Material e Patrimônio da Diretoria de Administração e Finanças.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 05 de fevereiro de 2001.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

ERRATA

Errata do item 1 do Ato do Presidente nº 075, de 2001, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 06 de fevereiro de 2001, que trata da alteração funcional do servidor **PETER GUIMARÃES STOIMENOF**.

ONDE SE LÊ: para exercer o cargo especial de gabinete, CL-07

LEIA-SE: para exercer o cargo especial de gabinete, **CL-06**

Brasília, 6 de fevereiro de 2001.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente